



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 008/2021, de 22 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 410/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N°. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2021 - CCEP-ANG, de 19 de janeiro de 2021, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, Campus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, Campus Angicos, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 20/2020, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 086/2020, de 1° de julho de 2020.

Art. 2º O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação